

	<p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p>ATA DA REUNIÃO 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA</p> <p>DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Portaria nº 32/2023 (SEI 0698904)</p>	
---	---	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 28/04/2023	Início: 15h	Término: 15h30min	Local: Sala da Diretoria Geral
Pauta	<p>Normas de Segurança da Informação do TRE-AP</p> <p>Política e Programa de Treinamento e Conscientização (PA 0001469-47.2023.6.03.8000);</p> <p>Geração e Restauração de Cópias de Segurança (PA 0000806-98.2023.6.03.8000)</p> <p>Gestão de Vulnerabilidades (PA 0001466-92.2023.6.03.8000)</p> <p>Padrões de Configuração Segura (PA 0001468-62.2023.6.03.8000)</p>		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Convidado
Emanuel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Gestor de SI
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Elinete Nunes Freitas	Coordenadora da CRE	Membro
Maria Eliane de Souza Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Mylene Lages Mendes	Secretária da SEJUD	Membro
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador de Infraestrutura	Membro
Adeilson Batista Mendes	Assessor Jurídico da ASDG	Membro
Juliana Cordeiro Costa	Chefe de Cartório	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Assessoria Institucional	Membro

Jose Aguinaldo Parafita Monteiro	Segurança Institucional	Membro
----------------------------------	-------------------------	--------

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O **Secretário de Tecnologia da Informação, Emanuel dos Santos Flexa**, deu boas-vindas a todos e iniciou a reunião informando que seria a *primeira reunião do Comitê de Governança de Segurança da Informação* (PA 0000169-60.2017.6.03.8000 - Portaria nº 32 (0698904), conforme tratado na última reunião registrada na ATA (0694128). Citou que esse comitê foi criado para substituir a Comissão de Segurança da Informação e está previsto na Resolução TRE-AP 570/2022, que institui a Política de Segurança da Informação do TRE-AP, e na Resolução CNJ 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário.

Em seguida informou que os assuntos deliberados seriam Normas de Segurança da Informação do TRE-AP: Política e Programa de Treinamento e Conscientização (PA 0001469-47.2023.6.03.8000); Geração e Restauração de Cópias de Segurança (PA 0000806-98.2023.6.03.8000), Gestão de Vulnerabilidades (PA 0001466-92.2023.6.03.8000), Padrões de Configuração Segura (PA 0001468-62.2023.6.03.8000).

O Secretário da STI informou também que as demandas têm origem na Resolução CNJ nº 396/2021, na Resolução TRE/AP nº 570/2022, nas ações decorrentes da Estratégia Nacional de Cibersegurança e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2026.

Citou que, em relação à Resolução CNJ nº 396/2021, além da criação desse comitê de algumas outras ações, já foram implantados no TRE do Amapá os seguintes protocolos: *Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos* (PA 0003307-59.2022.6.03.8000), *Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas*, (PA 0003157-15.2021.6.03.8000), *Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos* (PA 0003307-59.2022.6.03.8000).

Sobre a Política de Segurança da Informação do TRE-AP (Resolução TRE-AP 570/2022), o secretário informou que já foram criadas as seguintes normas:

- Gestão de Ativos (PA 0004914-10.2022.6.03.8000)
- Controle de Acesso Físico e Lógico (PA 0004918-47.2022.6.03.8000)
- Uso Aceitável de Recursos de TI (PA 0004920-17.2022.6.03.8000)
- Desenvolvimento Seguro de Sistemas (PA 0004919-32.2022.6.03.8000)

Citou que, nesta reunião, a STI está apresentando três novas normas para aprovação, relativas à Resolução TRE-AP 570/2022:

- Geração e Restauração de Cópias de Segurança (PA 0000806-98.2023.6.03.8000)
- Gestão de Vulnerabilidades (PA 0001466-92.2023.6.03.8000)
- Padrões de Configuração Segura (PA 0001468-62.2023.6.03.8000).

E complementou apresentando uma nova norma, prevista na Resolução CNJ nº 396/2021:

- Política e Programa de Treinamento e Conscientização (PA 0001469-47.2023.6.03.8000)

Após deliberações gerais sobre o conteúdo e principais pontos das normas, solicitou aprovação dos membros para as referidas políticas. **Ficou decidido**, então, pela aprovação prévia das normas e que a **STI irá encaminhar** as normas (processos SEI) aos membros do Comitê para avaliação mais minuciosa e eventual manifestação no prazo de 5 dias úteis.

Após o prazo indicado, caso não haja contestação de nenhum membro, o STI, como Presidente do Comitê, encaminhará as normas para aprovação do excelentíssimo senhor presidente do TRE-AP.

Por fim, o **Secretário da STI** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou esta Ata que será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Coordenador(a)**, em 02/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Assessor(a)**, em 02/05/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Coordenador(a)**, em 02/05/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AGUINALDO PARAFITA MONTEIRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/05/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 02/05/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 02/05/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 03/05/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 03/05/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Assessor(a)**, em 04/05/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718983** e o código CRC **F884EBF8**.